

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

ATA nº 04/2025

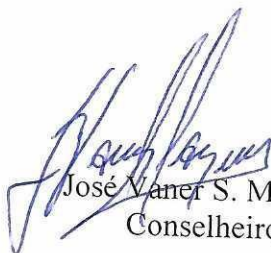
**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Tanila Silveira Chaves, Esmeralda Santos da Silva, Elizandra dos Santos Rodrigues, José Vaner da Silva Marques e Taís dos Santos Bernardes presidindo a reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ítem 01 – ofício ADM –FIN. nº 028/2025 sobre a posição dos débitos do Executivo com o IPRESG: posição em 31/03/2025. Contribuição Patronal– valor devido R\$ -; Especial – valor devido R\$-; Especial R\$ 8.273.114,47. Meses devidos: abril a dezembro de 2024 e janeiro e fevereiro de 2025. Conforme solicitado na reunião do Conselho de Administração de fevereiro do ano de 2023, abaixo informamos os repasses feitos durante o mês de fevereiro de 2025. Dívida em 28/02 R\$ 8.405.620,95; Cont. Fevereiro R\$ 2.253.465,64; Dívida em 13/03 R\$ 10.659.086,59; Repasses até 31/03 R\$ 2.385.972,12; Dívida em 31/03 R\$ 8.273.114,47. Informamos que, além da dívida acima mencionada, o valor dos juros devidos é de R\$ 1.386.613,52 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e treze reais, cinquenta e dois centavos). Ítem 02 – A presidente deste Conselho comunica a revogação da portaria nº 1462/22 e informa a portaria nº 832/25 que nomeia a nova Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, ficando constituída pelos seguintes Servidores: Presidente Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo, Diretora de Previdência Esmeralda Santos da Silva e Diretor Administrativo Financeiro Rodrigo Cruz Prado, portaria esta que entrou em vigor em 01 de abril de 2025. Em reunião com a Presidente do IPRESG, foi salientado a importância de se manter a qualidade dos serviços já prestados por essa autarquia. Ítem 03 – O Conselho, por unanimidade constatou a necessidade da substituição da Conselheira Esmeralda Santos da Silva, a qual a partir de agora, fará parte da Diretoria Executiva, sendo necessário a nomeação de um novo Conselheiro titular para exercer a função de Secretário(a) do Conselho, função a qual exercia neste Conselho. Sugere-se que a Conselheira Suplente Graciele de Miranda Pozada passe a compor o Conselho de Administração como titular, aproveitando para excluir a Conselheira Suplente Angélica de Ávila Biscaglia Vieira que atualmente não reside mais no Município, estando em Licença Interesse. A Presidente do IPRESG, informou que a maioria dos Conselheiros precisam estar certificados até 31 de dezembro de 2025. Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 08 de abril de 2025.


Tanila Silveira Chaves
Conselheira


Taís dos Santos Bernardes
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**



José Vaner S. Marques
Conselheiro



Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira



Esmeralda Santos da Silva
Conselheira

